ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 09/05/1991

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 780 DE 08 DE MAIO DE 1991.

Constitui Comissão Especial de Inquérito, na área da COMDEP, sobre itens que especifica.

Art. 1º - De acordo com e na forma do que consta do Requerimento nº 601/91, aprovado por esta Câmara Municipal, obedecido o que consta da Resolução nº 595/84, fica constituida uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, composta de três Vereadores, para no prazo de 60 (sessenta) dias , a contar da data da presente Resolução, e com observância do que dispõe/ o art. 125 do atual Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, esclarecer os pontos assinalados em cada um dos três itens, objeto de / exame pela Comissão:

1 - aluguel e reforma da Casa do Barão de Maúa, à Praça Maria-no Procópio, nº 3, 1º Distrito;

2 - contratações através da COMDEP;

3 - Diário Oficial do Município e COMDEP.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de maio de 1991.

Wanderley Braga Taboada
Presidente